

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00614 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 175.550.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5201	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	550.000,00
5643	04501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR	175.000.000,00
TOTAL			175.550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROCESSO : 5201	ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUN	SUBF	PROG		AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas		9900	S	Suplementação	3341	1.500.0000	550.000,00
--	---	---	---	Pagamento de emendas		---	-	-	-	---	---

28	845	996	8026	parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	4441	1.500.0000 550.000,00
----	-----	-----	------	---------------------------	------	---	----------	------	-----------------------

TOTAL DO PROCESSO	550.000,00
-------------------	------------

PROCESSO : 5643	ÓRGÃO : 04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR
-----------------	---

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	504	1202	Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0137 67.402.186,3
04	122	504	1202	Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	9900	F	Anulação	4490	1.759.0137 67.402.186,3
04	122	504	1202	Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	9900	F	Suplementação	3390	2.759.0137 107.597.813
04	122	504	1202	Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	9900	F	Anulação	4490	2.759.0137 107.597.813

M e t a Física Ajustada Neste Processo	Projeto gerenciado (Unidade)	1,00
--	------------------------------	------

TOTAL DO PROCESSO	175.000.000,00
-------------------	----------------

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, p á g i n a 36, disponível

também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a89342c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar